



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JUNHO DE 2019 ¹

Designar empregados efetivos para Funções Gratificadas de Confiança (FGC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 61, de 26 de junho de 2019;

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Designar Aísla Renata Fernandes de Amorim, matrícula nº 0540, CPF 075.439.186-84, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do Decom, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 61/2019. **REVOGADO ²**~~

~~Parágrafo único. As atribuições da Secretário da Chefia do Decom, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 61/2019.~~

Art. 2º Designar Josemar Aragão, matrícula nº 0246, CPF 512.329.871-15, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor da Área de Criação e Arte do Decom, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 61/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor da Área de Criação e Arte do Decom, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 11 da Portaria CFMV nº 61/2019.

~~**Art. 3º** Designar Janaína Lobão Sampaio Calheiros, matrícula nº 0347, CPF 716.713.403-10, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Área de Eventos do Decom, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 3º da Portaria n.º 61/2019. **REVOGADO ³**~~

~~Parágrafo único. As atribuições da Supervisora da Área de Eventos do Decom, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 12 da Portaria CFMV nº 61/2019.~~

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

¹ Publicada no DOU de 1º-07-2019, Seção 2, pág. 152

² O art. 1º e seu parágrafo único foram revogados pelo art. 2º da Portaria CFMV nº 30 de 18/03/2022, Publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, pág. 67

³ O art. 3º foi revogado pela Portaria CFMV nº 21, de 19/02/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 124, segunda-feira, 1 de julho de 2019

JUSTIÇA FEDERAL

3ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 390, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019073-25.2019.4.03.8001, resolve:

I - Dispensar, a pedido, o servidor TAKACHI ISHIZUKA, RF 750, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial - UMAD (CI-2), a partir de 24.06.2019;

II - DESIGNAR o servidor JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial - UMAD (CI-2), a partir de 02.07.2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pela Resolução/CFE nº 483/08 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia);

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 001/99 do Conselho Federal de Farmácia;

Considerando a solicitação de sindicância enviada a este órgão federal por parte dos membros da diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF/CE), conforme protocolo CFF nº 3569 de 20/02/2019, em razão de denúncias apresentadas pelos empregados do CRF/CE e constante em ata de reunião plenária realizada em 07/02/2019;

Considerando a Portaria nº 24/2019, que nomeou comissão de sindicância para apurar os fatos narrados no referido protocolo administrativo junto ao CRF/CE;

Considerando a Portaria nº 27/2019, que prorrogou o prazo previsto na Portaria nº 24/2019;

Considerando a necessidade de manifestação dos gestores do CRF/CE e do Conselho Federal representante do estado do Ceará acerca da comissão de sindicância, em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal e da ampla defesa, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo previsto na Portaria nº 27, de 30 de abril de 2019, publicada no DOU de 03/05/2019, Seção 2, página 82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando a necessidade de estabelecer instrumentos de valorização dos empregados encarregados pelas funções relativas às licitações, em virtude de atribuições e responsabilidades que excedem os cargos efetivos; considerando que compete à Comissão Permanente de Licitação - CPL receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite, responsabilizando-se pelos procedimentos de cadastramento de fornecedores, elaboração de editais e sua publicação ou expedição de convites, julgamento de habilitação dos licitantes e de suas respectivas propostas; considerando que compete ao Pregoeiro coordenar o processo licitatório na modalidade de prego; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital; conduzir a sessão pública e de habilitação do certame; receber, examinar e decidir os recursos; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação; resolve:

Art. 1º Os membros da Comissão Permanente de Licitação e os Pregoeiros receberão, pelo exercício de suas funções, uma gratificação mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), enquanto durar seu exercício na função.

§ 1º É vedada a acumulação de gratificação caso o empregado seja designado para atuar como Chefe de Setor, membro de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, cumulativamente.

§ 2º Sendo quaisquer das funções elencadas acima desempenhadas pelo mesmo empregado, somente terá direito a 01 (uma) única gratificação.

§ 3º A Gratificação paga não incorporará aos vencimentos ou proventos percebidos pelo empregado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2019 e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 56, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto no parágrafo único, artigo 3º, da Portaria CFMV nº 45, de 11 de abril de 2018; considerando o disposto no parágrafo único, art. 2º da Portaria CFMV nº 17, de 12 de abril de 2018; considerando o disposto na Portaria 41, de 11 de abril de 2019; resolve:

Art. 1º Alterar a redação do § 1º do artigo 1º da Portaria n.º 41/2019 (DOU de 15/04/2019, S.2, pg.74) que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Portarias CFMV nº 57, de 25 de junho de 2019 e nº 58, de 25 de junho de 2019; resolve:

Art. 1º Designar Cleuza Malta Camilo, matrícula nº 0526, CPF 392.750.601-00, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Cozinha, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do inciso I do artigo 1º da Portaria n.º 57/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisora da Cozinha, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 8º da Portaria CFMV nº 57/2019.

Art. 2º Designar Milton Pereira de Souza, matrícula nº 0434, CPF 357.754.161-04, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor da Seção de Manutenção, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do inciso II do artigo 1º da Portaria n.º 57/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor da Seção de Manutenção, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 57/2019.

Art. 3º Designar Maria Conceição Cruvinel, matrícula nº 0305, CPF 524.663.371-34, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia de Gabinete do CFMV, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do inciso I do artigo 1º da Portaria n.º 58/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária da Chefia de Gabinete do CFMV, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 58/2019.

Art. 4º Designar Lúcia de Cássia Scorsin, matrícula nº 0346, CPF 923.273.461-34, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do Depad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do inciso II do artigo 1º da Portaria n.º 58/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária da Chefia do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 58/2019.

Art. 5º Designar Rodrigo Nogueira Fragoso, matrícula nº 0320, CPF 718.889.771-91, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretário da Chefia da Divad, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do inciso III do artigo 1º da Portaria n.º 58/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Secretário da Chefia do Divad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 58/2019.

Art. 6º Designar Mailla da Silva Ali Fontes, matrícula nº 0338, CPF 015.807.611-78, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do Divim, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do inciso IV do artigo 1º da Portaria n.º 58/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária da Chefia do Divim, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 58/2019.

Art. 7º Designar Maria Luiza Dias Martins, matrícula nº 0532, CPF 982.545.291-91, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do Dejur, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do inciso V do artigo 1º da Portaria n.º 58/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária da Chefia do Dejur, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 9º da Portaria CFMV nº 58/2019.

Art. 8º Designar Polliana Régia Alves de Souza, matrícula nº 0311, CPF 886.708.051-20, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Área Judiciante do Dejur, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 58/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisora da Área Judiciante do Dejur, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 58/2019.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto na Portaria CFMV nº 61, de 26 de junho de 2019; resolve:

Art. 1º Designar Aísla Renata Fernandes de Amorim, matrícula nº 0540, CPF 075.439.186-84, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Secretária da Chefia do Decom, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 1º da Portaria n.º 61/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Secretária da Chefia do Decom, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 61/2019.

Art. 2º Designar Josemar Araújo, matrícula nº 0246, CPF 512.329.871-15, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor da Área de Criação e Arte do Decom, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 2º da Portaria n.º 61/2019.

Parágrafo único. As atribuições do Supervisor da Área de Criação e Arte do Decom, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 11 da Portaria CFMV nº 61/2019.

Art. 3º Designar Janaina Lobão Sampaio Calheiros, matrícula nº 0347, CPF 716.713.402-10, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisora da Área de Eventos do Decom, que assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos termos do artigo 3º da Portaria n.º 61/2019.

Parágrafo único. As atribuições da Supervisora da Área de Eventos do Decom, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 12 da Portaria CFMV nº 61/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 520, DE 28 DE JUNHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, em conjunto com a Conselheira Tesoureira conforme o art. 41 do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e; CONSIDERANDO a necessidade de reorganização no funcionamento interno das Chefias de Setores; CONSIDERANDO a 29ª Reunião Extraordinária de Diretoria, ocorrida no dia 09 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a 476ª Reunião de Ordinariedade de Plenário - ROP, ocorrida nos dias 24 e 25 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO a Decisão Coren-AM nº 002/2018, de 26 de fevereiro de 2018, que trata da readequação do organograma do Coren-AM; resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Coren-AM nº 003, de 05 de janeiro de 2018; Art. 2º EXONERAR a contar de 01 de julho de 2019, a empregada pública WALTERLENE LOPES DA SILVA, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Controladora Geral desta Autarquia; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Manaus, 28 de junho de 2019

SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO
Presidente - COREN-AM nº 128.090 - ENF

ANDRÉIA PEDROSS DA SILVA
Tesoureira - COREN-AM nº 173.674-TE



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529201907010152

152

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.202-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR